

EXTRATO DO CPS Nº 072/2024 – BE CLEAN LAVANDERIA LTDA-ME

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna público o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 072/2024, firmado entre a **OVG** e a empresa **BE CLEAN LAVANDERIA LTDA-ME** (Processo SEI nº **202400058004880**).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma continuada, por um período de 12 (doze) meses, em máquinas industriais de lavar, secar e calandras, com o fornecimento e a instalação de peças e componentes, com deslocamento para as unidades onde estão instaladas as respectivas máquinas, conforme condições contidas no Termo de Referência nº 099/2024-CPAS-GPCOM/ GAD e Edital nº 125/24.

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de **R\$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais)**.

FONTE DE RECURSO: Os recursos Financeiros para pagamento das refeições são oriundos do “Contrato de Gestão nº 001/2011 – SEAD/OVG” celebrado com a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, conforme Despacho nº 1217/2024/OVG/DIAF (65142939).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente ajuste será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o Regulamento de Compras desta Organização, através de assinatura de Termo Aditivo, mediante comprovação da vantajosidade econômica para a OVG, devendo o mesmo ser regulamente publicado em seu site.

SIGNATÁRIOS:

- **Sérgio Borges Fonseca Júnior** - Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Geral em substituição – OVG.
- **Darci Caetano de Ataídes Batista** – CONTRATADA